

Pregão Eletrônico 90012/2025

Esclarecimento 01

(encaminhado por e-mail no dia 08/07/2025)

Mensagem do(a) Licitante:

"...

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
 18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2024 ou a de 2025? Caso a opção seja pela de 2024, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?
 19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2025 ou o de 2024? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
 20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?
 21. Qual o quantitativo de funcionários?
 22. Deverá ser contabilizado o valor da Intra jornada na planilha de custos?
- ..."

Resposta:

1. Sim. PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA S/A.
2. Não, mas deverá haver um representante/preposto na cidade do Rio de Janeiro, conforme item 14.3 do termo de referência.
3. Conforme item 17.4 do termo de referência, não se exigirá da Contratada que o preposto permaneça na Finep ou outro local da execução do objeto. Entretanto, o item 14.3 do termo de referência deve ser observado.
4. Vide resposta acima.
5. Considerando a exigência de dedicação exclusiva dos postos do edital e as boas práticas administrativas, o preposto não deve acumular funções operacionais do contrato. É necessária a segregação de funções, garantindo que o preposto atue exclusivamente na gestão e interlocução com a fiscalização.
6. Convenção Coletiva 2024/2025 do Sindicato das Empresas De Seg. Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas De Segurança, Escolta, Seg. Pessoal E Cursos De Formação No Est. Do Rio De Janeiro e do Sindicato do Sindicato Dos Vigilantes E Empregados Em Empresas De Segurança, De Vigilância, De Transporte De Valores, De Prevenção E Combate A Incêndio, De Cursos, com o registro nº RJ000186/2024.
7. De acordo com o item 9 sobre as observações da planilha de custos e formação de preços, os benefícios e os salários devem ser preenchidos observando o que dispõem os documentos enviados (Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo)
8. Não. Porém, para fins de aceite da proposta deverão ser observados os valores estimados da licitação.
9. A planilha de custos e formação de preços consta o percentual de 5%, porém deverá ser observada a legislação vigente.

10. Os requisitos para habilitação técnica constam no item 12.7.4 do edital.
11. Os profissionais terão direito ao adicional de periculosidade.
12. A Contratada pode optar pelo Registro Eletrônico de Ponto, observar o item 14.16 do termo de referência. O valor do Registro Eletrônico de Ponto está incluso no valor estimado da licitação conforme planilha de custos e formação de preços disponibilizada.
13. A estimativa foi realizada com base em 22 dias úteis.
14. Considerou-se a tarifa de R\$ 8,55 para estimativa do valor.
15. É devido o adicional noturno para o cargo Noturno – Seg-Dom.
16. Sim.
17. A planilha foi disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal e no site da Finep (<http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos>).
18. A orientação é utilizar a CCT vigente.
19. Deve ser observada a legislação e os valores vigentes para o cálculo do adicional noturno.
20. A empresa poderá ajustar o item correspondente ao aviso prévio trabalhado observando as regras da planilha de custos e formação de preços disponibilizada.
21. O quantitativo de colabores consta no item 5.1 do termo de referência.
22. Não.

Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira